



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 605/19 de 13 de fevereiro 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as funções comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção coma nova administração deste Poder.

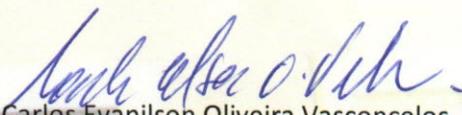
CONSIDERANDO que a função de Assistente Técnico Redação e Protocolo vêm sendo desempenhada por outra servidora do quadro efetivo do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Função Comissionada FC3, a servidora Flávia de Araújo Coelho, concedida através da Portaria nº 600 de 10 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2017.


Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

PRESIDENTE